



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 053/2019

Altera a denominação da “Avenida Nove” para “Avenida Vicente Ângelo da Silva”, no Bairro Conjunto Água Branca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Avenida Vicente Ângelo da Silva** a atual Avenida Nove, situada no Bairro Conjunto Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 4 de outubro de 2019.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-